



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

ATO MUNICIPAL Nº 003/2023

ALTERA ATO MUNICIPAL Nº 001/2023, QUE CONCEDEU FÉRIAS REGULAMENTARES - MÊS DE JANEIRO/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das atribuições legais, altera férias regulamentares da servidora, abaixo relacionada, nos termos seguintes:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS CONCEDIDOS
18	Gabriela Silvestre Picolli Ferreira	1163-5	Agente Administrativo	25/10/2021 a 24/10/2022	02/01/2023 a 16/01/2023	15

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 04 de janeiro de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL